



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 804/2025

Processo Número: **3098/2025** | Data do Protocolo: 18/02/2025 14:39:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003300370030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para viabilizar a instalação de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) no município de Caraguatatuba.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as solicitações recebidas em meu gabinete, o município de Caraguatatuba não teria estrutura suficiente para prestar a devida assistência à fauna silvestre, gerando dificuldades no resgate e na reabilitação de animais encontrados em situação de risco na região. Atualmente, o Centro de Reabilitação de Animais Silvestres mais próximo está localizado na capital paulista, o que dificulta o transporte e o atendimento adequado dos animais que necessitam de cuidados imediatos.

Ainda, a ausência de uma estrutura local sobrecarregaria as instituições já em funcionamento, comprometendo a eficácia das ações de resgate e reabilitação da fauna silvestre.

Assim, a criação de um CETRAS em Caraguatatuba possibilitaria um atendimento mais ágil e eficiente, contribuindo para a preservação da biodiversidade e fortalecendo as políticas públicas de proteção ambiental.

Diante do exposto, ofereço a presente Indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que determine aos órgãos competentes adoção de medidas para viabilizar a instalação de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) no município de Caraguatatuba.

Clarice Ganem



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 18/02/2025 12:08

Checksum: **515388FEB8C25BB8F114EDA7C7F7048C59D2AC8E750C9F9D4394306201C97B44**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.